

Histórico

O município foi criado em 1991 pela Lei n.º 1.233, pelo então Governador Pedro Pedrossian, desmembrando-se de Rio Brilhante; portanto, consta-se que o município é novo política e administrativamente, ou seja, está em processo de desenvolvimento e construção da identidade, possuindo cerca de 12.430 habitantes numa área de 4.019,209 km², segundo o IBGE (2008). Durante muito tempo foi conhecido, como o “Entroncamento”, ou seja, um ponto de encontro dos caminhos e culturas advindos de outras regiões que fazem parte da rota ao entorno de Nova Alvorada do Sul, por meio da BR 267 e BR 163; caminhos estes que interligam a capital, Campo Grande, Região da Grande Dourados, Países do Mercosul, Região do Pantanal e aos Estados fronteiriços de Mato Grosso do Sul, tendo hotéis, restaurantes, lanchonetes, agências bancárias, postos de abastecimentos, farmácias, conveniências e supermercados, simples, mas com muita qualidade para atender o turista que passa por Nova Alvorada do Sul.

Gentílico: sul-nova-alvoradense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Nova Alvorada, pela lei estadual nº 3876, de 06-06-1977, subordinado ao município de Rio Brilhante.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o distrito de Nova Alvorada figura no município de Rio Brilhante.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1991.

Elevado à categoria de município com a denominação de Nova Alvorada do Sul, pela lei estadual nº 1233, de 18-12-1991, desmembrado do município de Rio Brilhante. Sede no atual distrito de Nova Alvorada do Sul (ex-Nova Alvorada). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Nova Alvorada para Nova Alvorada do Sul, alterado pela lei estadual nº 1233, de 18-12-1991.